

NOTA OFICIAL Nº 15/2013

A Assessoria em Esportes da AMVAP, no uso de suas atribuições legais, em virtude da desistência da equipe de Romaria de participar da competição após a aprovação do Regulamento Geral durante o 2º Congresso Técnico, vem por meio deste corrigir o § 3º do art. 16 e § 3º do art. 17 deste Regulamento que tinham, até a presente data, a seguinte redação:

“Art. 16 Fase Semifinal – 14 e 21/07

§ 1º Será disputada pelas 04 (quatro) associações classificadas da fase anterior no sistema de eliminatória simples, com partidas de ida e volta, conforme abaixo estabelecido:

CHAVE “I”	CHAVE “J”
1º Col. da Chave “E”	1º Col. da Chave “G”
1º Col. da Chave “F”	1º Col. da Chave “H”

§ 2º Ao término da segunda partida prevista para essa Fase, se as associações de cada chave estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar as associações classificadas para a final da competição, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, para se apurar a associação classificada para a final da competição:

- a) maior saldo de gols nesta Fase;*
- b) persistindo o empate decisão por tiros livres desde a marca penal.*

§ 3º As associações com maior número de pontos ganhos, somando-se todas as fases do campeonato, farão jus ao mando de campo da segunda partida desta fase. Em caso de empate no número de pontos ganhos a definição do local da 2ª partida será feita obedecendo-se os critérios do § 3º, Art. 13, computando-se todas as fases da competição.

Art. 17 Fase Final – 28/07 e 04/08

§ 1º Será disputada pelas 02 (duas) associações classificadas da fase anterior no sistema de eliminatória simples, com partidas de ida e volta, conforme abaixo estabelecido:

CHAVE “L”
1º Col. da Chave “I”
1º Col. da Chave “J”

§ 2º Ao término da segunda partida prevista para essa Fase, se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a associação Campeã da Copa AMVAP 2013, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem:

- a) maior saldo de gols nesta Fase;
- b) persistindo o empate decisão por tiros livres desde a marca penal.

§ 3º A associação com maior número de pontos ganhos, somando-se todas as fases do campeonato, fará jus ao mando de campo da segunda partida desta fase. Em caso de empate no número de pontos ganhos a definição do local da 2ª partida será feita obedecendo-se o § 3º do Art. 13, computando-se todas as fases da competição”.

O § 3º dos art. 16 e 17 passa a ter a seguinte redação:

“A associação com melhor média de pontos ganhos, obtida através da somatória de pontos ganhos divididos pelo número de partidas realizadas, computando-se todas as fases da competição, fará jus ao mando de campo da segunda partida desta fase. Em caso de empate na média de pontos ganhos a definição do local da 2ª partida será feita obedecendo-se os critérios abaixo estabelecidos, computando-se todas as fases da competição:

- I. maior saldo de gols;**
- II. melhor média de gols conquistados, obtida através da somatória de pontos ganhos divididas pelo número de partidas realizadas;**
- III. melhor média de gols sofridos, obtida através da somatória de pontos ganhos divididas pelo número de partidas realizadas;**
- IV. caso somente 02 (duas) associações continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será a favor da associação que somar o maior número de pontos ganhos nos confrontos diretos;**
- V. sorteio”.**

A alteração se justifica devido às equipes da chave “B” terem realizado somente 06 (seis) partidas na primeira fase da competição enquanto as equipes da chave “B” realizaram 07 (sete) partidas.

Uberlândia-MG, 17 de junho de 2.013

Assessoria em Esportes da AMVAP
